

27 OCT 2017

"PARTE A" - Prédio "3" n.º 10 - Rua Cristiano Osório

Município de São João da Boa Vista - S.F.

Cadastro Municipal n. 03.0032.0400.1

Area do terreno: 740,59 m². - Area da construção: 592,40 m².

IMÓVEL: Um terreno, situado nesta cidade de São João da Boa Vista, identificado por "Parte A", com a área de 740,59 m². (setecentos e quarenta metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), com frente para a Rua Cristiano Osório, partindo do ponto 2A, onde faz divisa com o Prédio "4", Parte "B", com azimute de 00º12'22" e distância de 34,85 ms. (trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 3, onde faz esquina com a Rua General Osório, daí deflete à esquerda seguindo pela referida rua, com azimute de 267º27'37" e distância de 21,78 ms. (vinte e um metros e setenta e oito centímetros) até o ponto 4, daí deflete à esquerda com azimute de 178º48'30" e a distância de 28,47 ms. (vinte e oito metros e quarenta e sete centímetros) até o ponto 5, confrontando com o n. 444, matrícula n. 27.271 de propriedade de Hélio Redondi, daí deflete à direita com azimute de 268º15'30" e distância de 4,30 ms. (quatro metros e trinta centímetros) até o ponto 5A, confrontando com o n. 444, matrícula n. 27.271 de propriedade de Hélio Redondi, daí deflete à esquerda com azimute de 180º12'22" e distância de 3,60 ms. (três metros e sessenta centímetros) até o ponto 5B, confrontando com a Parte "B", deste desdobro, daí deflete à esquerda com azimute de 90º12'22" e distância de 1,85 ms. (um metro e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 5C, confrontando com a Parte "B" deste desdobro, daí deflete à direita com azimute de 180º12'22" e a distância de 2,35 ms. (dois metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 5D, confrontando com a Parte "B" deste desdobro, daí deflete à esquerda com azimute de 90º12'22" e a distância de 3,90 ms. (três metros e noventa centímetros) até o ponto 5E, daí deflete à esquerda com azimute de 00º12'22" e a distância de 0,80 ms. (oitenta centímetros) até o ponto 5F, confrontando com a Parte "B" deste desdobro, daí deflete à direita com azimute de 90º12'22" e a distância de 19,55 ms. (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros) até o ponto 2A, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 740,59 m². (setecentos e quarenta metros e cinquenta e nove centímetros quadrados); existindo neste imóvel uma construção (Prédio 3) n. 10 com a área de 592,40 m². (quinhentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local, sob n. 03.0032.0400.1.

Proprietária: FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS - FEOB, entidade fundacional de direito privado, da área educacional, com sede nesta cidade, na Rua General Osório n. 433, centro, e inscrita no CNPJ n. 59.764.555/0001-52.

Título Aquisitivo: Matrícula n. 52.314 do livro 2, em data de 09 de Junho de 2.005. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, solicitando o desdobro do imóvel proveniente do título aquisitivo, de acordo com a planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal local, sob n. 1271/17, em data de 28 de Junho de 2.017. Foi apresentada a Sentença, datada de 27 de Julho de 2.016, (Processo Digital n. 1001630-97.2015.8.26.0568 - Alvará Judicial - Obrigações, em que figura como requerente a Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB - 2a. Vara Cível local, assinada

MATRÍCULA

72489

FICHA

01

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível local, Dr. Heitor Siqueira Finheiro. Foram apresentados os Alvarás Judiciais, datados de 22 de Setembro de 2.017, referentes ao processo supra.==.== O Escrevente, (José Antonio Mourão). A Substa. Oficial: (Maria Cristina Xavier Asturiano Gião).
231.401-28/09/17.

*Maria Cristina Xavier Asturiano Gião***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CCB n. 237/3368/1609**

R.1/ M-72.489. São João da Boa Vista, 10 de setembro de 2019. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel n. 237/3368/1609, registrada nesta data e microfilmada nesta Serventia sob n. 241.341, a proprietária **FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS**, localizada nesta cidade, na Rua General Osório n. 433, Bairro São Lázaro, inscrita no CNPJ n. 59.764.555/0001-52, representada neste ato por seu Reitor, João Otávio Bastos Junqueira, CPF n. 061.987.028-12, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, ao credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus" s/n, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), mediante a seguinte forma: Valor liberado/solicitado: R\$926.000,00; Prazo da Operação: 1.463 dias; Data para liberação do crédito: 16/09/2019; Quantidade de Parcelas: 42 (quarenta e duas); Periodicidade do pagamento das parcelas: De acordo com o item 1.3 da Cláusula 1 do Quadro V - Condições da Operação; Encargos Moratórios: Conforme Cláusula 5 do Quadro V - Condições da Operação; Praça de Pagamento: Mogi. Guaçu-SP, Vencimento da 1a. Parcela: 16/04/2020; Vencimento da última Parcela: 18/09/2023; Valor da Garantia: R\$926.100,00 (novecentos e vinte e seis mil e cem reais). Consta do Título, que comparece como anuentes: João Otávio Bastos Junqueira, CPF no 061.987.028-12, e, Jose Roberto Almeida Junqueira, CPF no 061.988.278-60, e conjugues autorizantes: Luciana Carvalho de Oliveira Junqueira: CPF no 184.305.178-80, e, Rosimar Santos: CPF no 024.981.438-23. Consta a Anuência do Curador das Fundações, Dr. Guilherme Athayde Ribeiro Franco, Promotor de Justiça, desta comarca. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, em nome de: FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS, Certidão n. 183241432/2018, Validade: 10/09/2019, validade: 07/03/2020, certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o número do contribuinte de pessoa jurídica (CNPJ) da outorgante alienante, tendo sido gerado naquele ato, o CODIGO DE CONSULTA (hash) seguinte: 6b14.370c.60f4.3484.7202.65b1.c378.345f.ea05.9ca4. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 241.341-09/09/2019

CANCELAMENTO:**AV.2/ M-72.489.**

São João da Boa Vista, 09 de Outubro de 2.020. Pelo Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 15 de Setembro de 2.020, expedido pelo Banco Bradesco S/A, assinado por seus representantes legais: Mara Denise de Freitas Bolognesi, e Maria Gorete Soares da Silva, conforme procuração, lavrada em data de 31/01/2020, no 2o Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro n. 1473, página 031/032, autenticada em data de 16/09/2020, no 1o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana do Parnaíba/SP, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 246.473,

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

FICHA:

02

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 09 de Outubro de 2020

É feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que a Alienação Fiduciária, objeto do R.1, fica CANCELADA, em virtude de quitação da dívida. O Oficial Interino, JOÃO, (José Antonio Mourão).
246.473-02/10/20